

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Farroupilha

ESTUDO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Lei Complementar nº 101, art. 16

AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

PARÂMETROS E VARIÁVEIS				
Cargo	Quantidade	Padrão	Prev.	Remun. (Mês)
Designer Gráfico	1	-	RGPS	4.113,03
Jornalista	1	-	RGPS	5.748,80
Engenheiro Civil	3	-	RGPS	9.006,43

	2024	2025	2026
Mês de Início	6	1	
Mês de Término	12	5	
Vale-Alimentação (Dia)	25,00	25,00	
Alíquota INSS	22%	22%	
Reajuste Salarial (IPCA)	3,76%	3,66%	
IRRF Mensal	6.118,69	6.496,05	

COMPENSAÇÕES			
	2024	2025	2026
Fim dos contratos temporários atuais	382.369,38	286.511,14	-
(=) Total	382.369,38	286.511,14	-

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			
	2024	2025	2026
(+) Remuneração Total	258.167,84	184.405,60	-
(+) 1/3 de Férias	7.171,33	5.122,38	-
(+) 13º Salário	21.513,99	15.367,13	-
(+) Reajuste Salarial	10.785,68	18.679,60	-
(+) Vale-Alimentação	19.250,00	13.750,00	-
(+) Encargo RGPS	65.480,54	49.186,44	-
(=) Impacto Orçamentário	382.369,38	286.511,14	-
(-) Compensações	382.369,38	286.511,14	-
(=) Impacto Orçamentário Total	-	-	-

IMPACTO NA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LRF)		
	2024	
Receita Corrente Líquida	363.885.313,90	
Despesa com Pessoal	133.477.758,05	
Índice atual (3º Quadr. 2023)	36,68%	
Acréscimo da Despesa com Pessoal	-	
Índice com Acréscimo	36,68%	
Variação no Índice	0,00%	

IMPACTO NA META DE RESULTADO PRIMÁRIO		
	2024	
Último Resultado Primário disponível	5.077.210,71	
(-) Impacto na Meta de Resultado Primário	-	
(=) Resultado Primário com Nova Despesa	5.077.210,71	
Meta de Resultado Primário	(14.434.000,00)	

APURAÇÃO DESPESAS E RECEITAS CORRENTES (ART. 167-A, CF)

	2024	
Despesa Corrente Liquidada (3º Quadr. 2023)	405.504.751,09	
Receita Corrente Arrecadada (3º Quadr. 2023)	442.383.897,88	
Relação Despesa/Receita (3ª Quadr. 2023)	91,66%	
Acréscimo na Despesa Corrente	-	
Relação Despesa/Receita com acréscimo	91,66%	
Limite para Ajuste Fiscal	95,00%	

SUFICIÊNCIA DE DOTAÇÃO

	2024	
Valor Liquidado Mês (em Abril/2024)	179.757,87	
Saldo da Dotação a Liquidar	2.129.958,01	
Valor Atual a Liquidar	1.677.140,93	
Impacto Orçamentário	-	
Insuficiência de Dotação	-	
Valor de Abertura de Crédito Adicional	-	
Insuficiência de Dotação c/Crédito Adicional	-	

CODIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Org.Unid.Funç.Subfunc.ProjAtiv.CatEcon.GND.ModApl.ElemDesp.Rec.STN

02.04.04.131.0003.2011.3.1.90.04.501

02.04.04.131.0003.2011.3.3.90.46.501

11.01.15.451.0003.2142.3.1.90.04.500

11.01.15.451.0003.2142.3.3.90.46.500

Farroupilha, 16 de Maio de 2024

ADRIANO MOLON TOIGO
Chefe da Contabilidade CRC nº RS-084724/O-7
Responsável pela elaboração

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, DECLARO que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Farroupilha, 16 de Maio de 2024

PLÍNIO BALBINOT
Secretário Municipal de Finanças